



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2009, respeitando o que dispõe o Artigo 8º e o Artigo 21, § 1º, do Estatuto da UFRRJ e em conformidade com a Deliberação nº 23, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - Que este Conselho fará a sistematização final e votação do Estatuto da UFRRJ a partir de julho de 2010; para isso, analisará a proposta encaminhada pela Comissão Organizadora Ampliada, bem como as propostas dos grupos de trabalho para Reforma do Estatuto que se constituírem na Comunidade Universitária, formalmente entregues no Protocolo da UFRRJ até o dia 30 de junho de 2010;

II- Que a Comissão de Sistematização do Conselho Universitário contemplará os três segmentos da Comunidade Universitária;

III - Que, segundo cronograma de votação a ser elaborado pelo Conselho Universitário, a Comissão de Sistematização organizará Audiências Públicas nos *campi*, apresentando previamente as propostas em análise.

IV- Que este Conselho estabelecerá prazo máximo final de votação do Estatuto da UFRRJ dentro do 2º período letivo de 2010.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente